

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO
FAMILIAR/IMPEDIMENTO

A Empresa DECLARA, sob as penas da Lei que não possui:

- 1) Administrador ou sócio com poder de direção que seja familiar do (a) empregado (a) detentor de função de confiança que demandou a contratação; e tampouco do (a) empregado (a) detentor (a) de função de confiança que operacionalizou a contratação.
- 2) Administrador ou sócio com poder de direção que seja familiar de autoridade hierarquicamente imediatamente superior: ao (à) empregado (a) detentor (a) de função de confiança que demandou a contratação; e tampouco ao (à) empregado (a) detentor (a) de função de confiança que operacionalizou a contratação.
- 3) Administrador ou sócio com poder de direção que seja familiar do (a) detentor (a) de função de confiança responsável pela autorização da contratação; e tampouco do (a) detentor (a) de função de confiança responsável pela assinatura do contrato.
- 4) Profissional que prestará serviço no contrato que seja familiar do (a) empregado (a) detentor (a) de função de confiança que demandou a contratação; e tampouco do (a) empregado (a) detentor (a) de função de confiança que operacionalizou a contratação.
- 5) Profissional que prestará serviço no contrato que seja familiar de autoridade hierarquicamente imediatamente superior ao(à) empregado(a) detentor(a) de função de confiança que demandou a contratação; e tampouco ao(à) empregado(a) detentor(a) de função de confiança que operacionalizou a contratação.
- 6) Profissional que prestará serviço no contrato que seja familiar do(a) detentor(a) de função de confiança responsável pela autorização da contratação; e tampouco do(a) detentor(a) de função de confiança responsável pela assinatura do contrato.

[Inserir Localidade], _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal da Empresa

(_____)

RG/CPF:

NOTA: Em anexo, a presente declaração deverá constar os seguintes documentos, dependendo do tipo societário.

PARA SOCIEDADES ANÔNIMAS:

- a) Cópia do Estatuto Social atualizado devidamente registrado na Junta Comercial competente;
- b) Cópia do Livro de Registro de Ações Nominativas, caso as ações sejam nominativas ou extrato da instituição custodiante das ações caso estas sejam escriturais;
- c) Cópia do Acordo de Acionista, caso exista, ou declaração de que eventual Acordo de Acionista existente não interfere no poder de controle do acionista que detém a maior quantidade de ações com direito a voto;
- d) Para as sociedades que tiverem Conselho de Administração ("CA"), cópia (a) da (s) Ata (s) da Assembleia (s) Geral (ais) de Acionista que elegeu (eram) todos os atuais membros do CA da Companhia, devidamente registrada (s) na Junta Comercial competente;
- e) Para as sociedades que tiverem Conselho de Administração ("CA"), cópia (s) da (s) Ata (s) da (s) reuniões do CA ("RCA") que elegeu (eram) todos os atuais membros da Diretoria da Companhia, devidamente registrada na Junta Comercial competente;
- f) Para as empresas que não tiverem Conselho de Administração ("CA"), cópia (s) da (s) ata (s) da (s) Assembleia (a) Geral (ais) de Acionistas que elegeu (ram) todos os atuais Diretores da Companhia, devidamente registrada (s) na Junta Comercial competente; e
- g) Original ou cópia da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.

PARA SOCIEDADES LIMITADAS

- a) Cópia do Contrato Social atualizado devidamente registrado na Junta Comercial Competente;
- b) Cópia do Acordo de Quotista, caso exista, ou declaração de que eventual Acordo de Quotista existente não interfere no poder de controle do sócio que detém quotas correspondente à maior parte do capital social;
- c) Cópia do ato de eleição do (s) administrador (es) da sociedade devidamente registrado na Junta Comercial competente, para os casos em que a sociedade seja administrada por pessoa (s) designada em ato separado e não no contrato social; e
- d) Original ou Cópia da Certidão simplificada pela Junta Comercial competente.

PARA OS DEMAIS TIPOS DE SOCIEDADES:

- a) Cópia do ato constitutivo atualizado devidamente registrado na Junta Comercial competente;
- b) Cópia do Acordo de Sócios, caso exista, ou declaração de que eventual Acordo de Sócios existente não interfere no poder de controle do sócio que detém a maior parcela do capital social;
- c) Cópia do ato de eleição do (s) administrador (es) da sociedade, devidamente registrado na Junta Comercial competente, para os casos em que a sociedade seja administrada por pessoa (s) designada (s) em ato em separado e não no ato constitutivo;
- d) Original ou cópia da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial competente; e
- e) Demais documentos que a licitante julgar relevantes para identificar quem são os sócios e os administradores, bem como quais são seus poderes.